de extinção, isso com base em critérios e elementos científicos e factuais. Ho-

je, no Pará, três milhões de árvores de mogno estão plantadas e outras 5,6 milhões de mudas estarão sendo cultivadas dentro dos próximos cinco anos, somente contando com as associadas da Aimex, além dos projetos de manejo sustentável de florestas nativas e os plantios de enriquecimento, que atendem ao suprimento atual das indústrias consumidoras: Devem ser considerados os projetos de manejo florestal sustentado, a implantação altamente viáveis e compativeis com a manutenção da biodiversidade amazônica, hoje responsável pelo abastecimento da in-

dústria florestal. As insistentes denúncias e acusações sobre a retirada de madeira, por indústrias paraenses, de áreas indigenas se constituem mais em especulação do que em fatos, mesmo

porque, como já exposto, não é verdade que o mogno só ocorra, ainda, nessas reservas. Todavia se existente, não na escala divulgada, tal extração, com consentimento dos indios, cabe às autoridades competentes a apuração dos fatos e a aplicação da lei, não

sendo equilibrado nem ético que pessoas já antes investidas dessa autoridade, como o sr. José Lutzenberger, continuem a injuriar e a caluniar os funcionários do Ibama e as indústrias madeireiras, acusando-os, de forma retórica e inconsequente, de conivên-

atentatório ao conceito do governo do Brasil. Os indigenas passam necessidades, têm precária assistência dos organismos ligados ao assunto e procuram subsistir pressionando eventuais interessados para comprarem produtos extraídos de suas terras. Muito mais

cia e corrupção, o que é inveridico e

acertado, do que as escandalosas investidas contra uma atitude licita e tradicional, é regulamentar os dispositivos constitucionais de 1988 que consagram as prerrogativas dos indios.

Danilo Olivo Carlotto Remor, presidente da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras dos Estados do Pará e do Amapá - Aimex (Belém,

Resposta do jornalista Leão Serva

O sr. (ou seus assessores?) não

parece ter lido muito bem os textos.

A reportagem informa que a ativi-

dade madeireira preocupa técnicos

do governo e fora dele, organizações ambientalistas e indigenistas, pela voracidade com que ataca uma área, pelo nomadismo (esgotam-se os recursos em uma área e abrem-se estradas para diante) e porque essas estradas abrem caminho a outros exploradores e ocupantes. É risivel seu argumento de que as estradas são fechadas pela vegetação após um ano. Essa vegetação a que o sr. se refere é rasteira e não substitui a flora local, que leva dezenas de anos ou séculos para se regenerar totalmente. O sr. diz que carece de fundamento científico o argumento de que o mogno está em extinção. Segundo o sr. José Natalino M. Silva, da Embrapa, co-autor do trabalho que o sr. cita, o estoque brasileiro dura mais 40 anos, no ritmo de exploração atual. Não me parece que esse tempo seja muito, considerando que a exploração intensiva da região amazônica começou há tão pouco tempo. O sr. fala em "manejo sustentado", expressão que embora bonita é apenas um sonho no pais, inexistindo na prática das áreas de exploração de mogno. A reportagem não diz que só há mogno em áreas indigenas. No entanto, a exploração no Pará usou —e esgotou- o potencial de pelo menos uma reserva Kaiapó (graças à adesão de seu cacique Pombo), praticamente acabou com outra, área Cateté, e se volta vorazmente para, pelo

menos, três outras (Arara, Bacajá e

Apiterewa). Não se trata de especu-

lação. Seu argumento é que é falso.

A exploração em áreas indígenas é ilegal, e no entanto madeireiras fa-

zem até contrato escrito com lideres. Os percentuais de lucratividade e a

ocorrência de casos de exploração

sem autorização dos mdios (caso da

indenização paga aos indios araweté e

parakanã em 1987) mostram que não

é necessária pressão indigena ne-

nhuma para que haja exploração das

CEDI

Povos Indígenas n

Folha de S. Paulo

Data:

Mogno da Amazônia

Com feser scia à reportagem publicada nesse conceituado orgão de divulgação, edição de 10/05/92 --página 1-12, sob a exploração do mogno na região amazônica: a exploração madeireira não é devastatória. Menos de 1% do desmatamento lhe é atribuido por todas as fontes. A atividade madeireira é seletiva e é a que menos causa impacto no meio ambiente, porque somente aproveita, sobretudo agora com os projetos de manejo aprovados pelo Ibama, espécies de valor comercial significativo, e que apresentem diâmetros industrializáveis, preservando as demais árvores, inclusive as da mesma espécie explorada, com vistas a futuro aproveitamento, dentro do ciclo de corte tipico do manejo sustentado. Não procede a alegação de que tal corte, apesar de seletivo, cause impacto significativo no ecossistema, pois as estradas/picadas de arraste, que são abertas na mata para somente se chegar às árvores aptas para o abate, são em quantidade e números insignificantes, mesmo porque obedecem um planejamento para minimizar os custos de exploração. Um ano após a exploração, as estradas estão totalmente fechadas. Não tem a menor procedência o insistente e orquestrado tumulto que se vem fazendo contra a exploração do mogno, sob a alegação de que tal espécie se encontra em extinção na Amazônia, o que carece de base cientifica ou de qualquer outra natureza. Recentemente, na Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies Ameaçadas da Fauna e da Flora Silvestre -Cites-, 8º Encontro da Conferência das Partes realizado em Kyoto, Japão, de 2 a 13/03/92, foi recusada, por esmagadora maioria, uma proposta, que era apoiada pelo sr. José Lutzenberger, então secretário nacional do Meio Ambiente, que visava incluir o mogno entre as espécies ameaçadas de extinção. Os próprios EUA concordaram com essa posição, que é também da Itto (Organização Internacional das Madeiras Tropicais), diante de estudos científicos apresentados demonstrativos de ser inexistente . tal ameaça de extinção. Entre esses estudos, um deles foi apresentado por delegação de empresários brasileiros (aqueles que o sr. Lutzenberger insulta gratuita e inveridicamente). Esse estu-